

PORTARIA CGJ Nº 743, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Designa magistrada para responder
pela 23ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo nº 2024/1205 que deferiu folga compensatória à Magistrada **OLÍVIA MEDEIROS**, titular da 23ª Vara Cível da Capital, para ser usufruída nos dias 07, 10, 14 e 17/06/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS**, titular da Turma Recursal dos Juizados Especiais do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 23ª Vara Cível da Capital, em razão da compensação de plantão da Magistrada **OLÍVIA MEDEIROS**, nos dias 07, 10, 14 e 17/06/2024, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 05/06/2024